



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO**  
**HOSPITAL MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – DR. PEDRO GRANJEIRO XAVIER**  
**ESCALA DE SERVIÇOS – PRONTO SOCORRO**  
**AGOSTO DE 2024.**

RESPONSÁVEL TÉCNICA ENFERMEIRA: KATLEN SOLIDERA ROSSI COREN 910.065/RO MATRÍCULA 400441

FUNÇÃO/ COREN	SERVIDOR / MATRICULA	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	CH	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	QHS	
TC.E 637.930/RO	FABIELY A. GUIMARAES MARTIN/ 604	P					P					P					P																N	156
TC.E 643.040/RO	SONAIRA PAIVA SILVA / 1635	P					P					P					P																	144
TC.E 803.674/RO	VANDERLY CALIXTO PEREIRA / 744		P					P					P										P										D	156
TC.E 124.4167/RO	MARIA DA G. D. DE OLIVEIRA / 37508 * COLORADO DO OESTE*		P					P					P										P										D	156
TC.E 636.977/RO	SADI DE ALMEIDA SILVA / 42412			P					P					P								P							P			N	156	
T.E 389.714/RO	MARCIA APARECIDA RODRIGUES SOUZA DA SILVA / 639			P					P					P								P							P				N	156
T.E 1.260.160/RO	EDNA DOS SANTOS BARBOSA MAGALHÃES / 44033				P					P					P								P							P				144
TC.E 124.4167/RO	MARIA DA G. D. DE OLIVEIRA / 37508 * CEREJEIRAS*				P					P					P								P							P			N	156
TC.E 863.593/RO	SUZI DOS SANTOS LINHARES / 817					P					P					P							P								P		N	156
A.S.R.	JOÃO BATISTA DIAS PEREIRA/ 2133					P					P					P							P								P		N	156
TC.E 637.641/RO	ADALMIR CASSIANO DE ALMEIDA / 41599	A	F	A	S	T	A	M	E	N	T	O			E	L	E	I	T	O	R	A	L											

Legenda: T.E = Técnico de Enfermagem A.E = Auxiliar de Enfermagem **P = Plantão de 24H | D = Plantão Diurno 12H (07h00min – 19h00min) N = Plantão Noturno 12H (19h00min – 07h00min)**  
 E= extra. OBSERVAÇÕES: A troca de plantão só será autorizada quando informado a supervisão ou direção do hospital com antecedência caso contrário será desconsiderada, serão permitidas **duas trocas** por mês.  
 Não sendo de responsabilidade da supervisão de enfermagem realizar as TROCAS. OBS: caso seja necessário, haverá o remanejamento do plantão referente a 12 horas, conforme a necessidade.  
 As escalas na coloração vermelha refere-se ao evento APAE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO**  
**HOSPITAL MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – DR. PEDRO GRANJEIRO XAVIER**  
**ESCALA DE SERVIÇOS - CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA.**  
**AGOSTO DE 2024.**

RESPONSÁVEL TÉCNICA ENFERMEIRA: KATLEN SOLIDERA ROSSI COREN 910.065/RO MATRÍCULA 400441

FUNÇÃO/ COREN	SERVIDOR / MATRICULA	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	CH
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	QHS
A.S.R. 559.850/RO	GELITA DANTAS DE SOUZA / 120	P					P					P					P					P										D	156
T.E578.403/RO	MALVINA DA SILVA ANDRADE / 574	P					P					P					P					P											144
T.E 1.551.782/RO	MARCIA S. ALMEIDA NUNES / 14008 *VILHENA*		P					P					P					P					P					P					144
AX. E 370.859/RO	MARIA JOSE DE MELO / 2643		D	D				D	D				D	D				D	D				D	D				D	D			D	156
T.E 390.791/RO	MARILZA LACERDA DE ALMEIDA 44049		N	N				N	N				N	N				N	N				N	N				N	N			N	156
AX.E 1.588.730/RO	ANADIR S. ANDRADE AREDES / 1716			P					P					P					P					P					P				144
T.E 629.675/RO	MARIA JOSE PEREIRA / 42390				P				P						P					P					P				P			N	156
AX.E 637.641/RO	MARIA REGINALDO DA COSTA / 485				P				P						P					P					P				P				144
A.S.G. 268.841/RO	IZABEL D OLIVEIRA C. BORGES 0698606					P					P					P					P					P				P			144
A.S.R. 1.709.102/RO	MAILZA GOMES DE OLIVEIRA / 2483					P					P					P						P					P				P		144
T.E 750.129/RO	CARLA APARECIDA A. PEREIRA / 42366	A	F	A	S	T	A	M	E	N	T	O																					

Legenda: T.E = Técnico de Enfermagem A.E = Auxiliar de Enfermagem **P= Plantão de 24H Entrada 07:00 manha saída 07:00 manha | D = Plantão Diurno 12H (07h00min – 19h00min) | N = Plantão Noturno 12H (19h00min – 07h00min)** PE= Plantão Extra. OBSERVAÇÕES. A troca de plantão só será autorizada quando informado a supervisão ou direção do hospital com antecedência caso contrário será desconsiderada, serão permitidas duas trocas por mês. Não sendo de responsabilidade da supervisão de enfermagem realizar as TROCAS. Não deve ser realizado plantão superior a 24 horas, sem autorização da direção hospitalar ou supervisão de enfermagem. OBSERVAÇÕES: Fica responsável o enfermeiro plantonista em caso de necessidade **remanejar** os servidores independentes do setor de origem ressaltando no momento a disponibilidade sem prejuízo da assistência dos setores e ou em caso necessitar de extra, realizar devidos procedimentos justificando a necessidade em livro ata de ocorrência dos enfermeiros. A troca de plantão só será autorizada quando informado a supervisão ou direção do hospital com antecedência caso contrário será desconsiderada, serão permitidas duas trocas por mês. Não sendo de responsabilidade da supervisão de enfermagem realizar as TROCAS. OBS: caso seja necessário, haverá o remanejamento do plantão referente a 12 horas, conforme a necessidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO**  
**HOSPITAL MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – DR. PEDRO GRANJEIRO XAVIER**  
**ESCALA DE SERVIÇOS – OBSTETRICIA.**  
**AGOSTO DE 2024.**

RESPONSÁVEL TÉCNICA ENFERMEIRA: KATLEN SOLIDERA ROSSI COREN 910.065/RO MATRÍCULA 400441

FUNÇÃO/COREN	SERVIDOR / MATRICULA	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	CH		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	QHS		
T.E 1.372.875/RO	MARLEI TELES DA SILVA / 42447	P					P					P				D	P						P											156	
T.E. 762.941/RO	LUZINETE DOS SANTOS RIBEIRO / 701		P					P					P					P										D	P						156
T.E 762.854/RO	LUCIANA ALVES MACEDO / 752	F	É	R	I	A	S		1	5		D	I	A	S				P					D	P					P				156	
T.E. 574.967/RO	POLIANA BRITO SANTANA DE LIMA / 566				P				D	P					P											P					P			156	
T.E 1.372.875/RO	ELIANE RAMOS / 44026	D				P					P						P										P				P			156	
T.E 407.485/RO	CLEIA COSTA OLIVEIRA PIVA / 612	D		P						P									F	É	R	I	A	S				4	9		D	I	A	S	
AX.E 1.588.730/RO	ANADIR S. ANDRADE AREDES / 1716															D																		12	
T.E 1.551.782/RO	MARCIA S. ALMEIDA NUNES / 14008 *VILHENA*																														D			12	
																																	P	E	24
ENFERMEIRO 309.491/RO	CLEISON PASSOS DA SILVA / 42510		P					P										P											P				D	156	
	CENTRO CIRÚRGICO																																		

Legenda: T.E = Técnico de Enfermagem A.E = Auxiliar de Enfermagem **P= Plantão de 24H Entrada 07:00 manha saída 07:00 manha | D = Plantão Diurno 12H (07h00min – 19h00min) | N = Plantão Noturno 12H (19h00min – 07h00min) PE= Plantão Extra. OBSERVAÇÕES. A troca de plantão só será autorizada quando informado a supervisão ou direção do hospital com antecedência caso contrário será desconsiderada, serão permitidas duas trocas por mês. Não sendo de responsabilidade da supervisão de enfermagem realizar as TROCAS. Não deve ser realizado plantão superior a 24 horas, sem autorização da direção hospitalar ou supervisão de enfermagem. OBSERVAÇÕES A responsável o enfermeiro plantonista em caso de necessidade **remanejar** os servidores independentes do setor de origem ressaltando no momento a disponibilidade sem prejuízo da assistência dos setores e ou em caso necessitar de extra, realizar devidos procedimentos justificando a necessidade em livro ata de ocorrência dos enfermeiros.**

- Quando houver um profissional a mais na escalada deverá ser remanejado para o PS, salvo exceções.
- A troca de plantão só será autorizada quando informado a supervisão ou direção do hospital com antecedência caso contrário será desconsiderada, serão permitidas **duas trocas** por mês. Não sendo de responsabilidade da supervisão de enfermagem realizar as Trocas.
- OBS: caso seja necessário, haverá o remanejamento do plantão referente a 12 horas, conforme a necessidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO**  
**HOSPITAL MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – DR. PEDRO GRANJEIRO XAVIER**  
**ESCALA DE SERVIÇOS – TELEFONISTA**  
**AGOSTO DE 2024**

RESPONSÁVEL TÉCNICA ENFERMEIRA: KATLEN SOLIDERA ROSSI COREN 910.065/RO MATRÍCULA 400441

FUNÇÃO/COREN	SERVIDOR / MATRICULA	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	CH
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	QHS
SERVENTE	MARIA PAULINA SANCHES DE LIMA / 850	D	D			D	D	D	D	D			D	D	D	D	D			D	D	D	D	D			D	D	D	D	D		144

**Plantão 6 horas diárias / Entrada 07:00 saída as 13:00.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO**  
**HOSPITAL MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – DR. PEDRO GRANJEIRO XAVIER**  
**ESCALA DE SERVIÇOS – SALA DE VACINA.**  
**AGOSTO DE 2024.**

RESPONSÁVEL TÉCNICA ENFERMEIRA: KATLEN SOLIDERA ROSSI COREN 910.065/RO MATRÍCULA 400441

FUNÇÃO/COREN	SERVIDOR / MATRICULA	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	CH
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	QHS
T.E 390.791/RO	MARILZA LACERDA DE ALMEIDA / 39080	D	D			D	D	D	D	D			D	D	D	D	D			D	D	D	D	D			D	D	D	D	D		138

**Plantão 6 horas diárias corridas. Entrada 07:00 saída as 13:00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO**  
**HOSPITAL MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – DR. PEDRO GRANJEIRO XAVIER**  
**ESCALA DE SERVIÇOS - RECEPÇÃO.**  
**AGOSTO DE 2024.**

RESPONSÁVEL TÉCNICA ENFERMEIRA: KATLEN SOLIDERA ROSSI COREN 910.065/RO MATRÍCULA 400441

FUNÇÃO/COREN	SERVIDOR / MATRICULA	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	CH			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	QHS			
A.S.D.	IVANILDA NICOLLA REIS / 2302882	P					P					P					P					P											144			
T.E 933.722/RO	SILVANA GARCIA RIBEIRO / 16002																	P						P												
ZELADORA T.E 966.524/RO	SIRLEI DA SILVA F. SANTOS / 299			P						P					P								P										N	156		
SERVENTE	MARILENE FERREIRA L. RODRIGUES / 1592				P					P					P							P											D	156		
A.S.D 354.197/RO	TEREZINHA DE LIMA COSTA / 30016895										P					P						P											P	120		
SERVENTE 549.502/RO	DERISVAN GOMES DA SILVA / 906		D																															12		
T.E 625.286/RO	ADILSON DE ALMEIDA FAGUNDES / 710		N																															12		
TC.E 643.040/RO	SONAIRA PAIVA SILVA / 1635					D																												12		
T.E 1.260.160/RO	EDNA DOS SANTOS BARBOSA MAGALHÃES / 44033					N																												12		
AX 568.991/RO	MARIA IZABEL DE JESUS MOISES / 175								D																									12		
AX.E 637.641/RO	MARIA REGINALDO DA COSTA / 485								N																									12		
A.S.R. 1.709.102/RO	MAILZA GOMES DE OLIVEIRA / 2483																																	D	12	
T.E578.403/RO	MALVINA DA SILVA ANDRADE / 574																																	N	12	
A.S.D.	ARIETE TOLEDO / 2999357			D	D	D						D	D	D													D	D	D					144		
A.S.D.	DARCY CAMILO DA SILVA / 2305034							D	D	D																							D	D	D	144
A.S.D.	CARLOS GOMES LOUZADA/ 300044676	F	É	R	I	A	S																													

Legenda: T.E = Técnico de Enfermagem A.E = Auxiliar de Enfermagem **P= Plantão de 24H Entrada 07:00 manhã saída 07:00 manhã | D = Plantão Diurno 12H (07h00min – 19h00min) | N = Plantão Noturno 12H (19h00min – 07h00min)** PE= Plantão Extra. OBSERVAÇÕES. A troca de plantão só será autorizada quando informado a supervisão ou direção do hospital com antecedência caso contrário será desconsiderada, serão permitidas duas trocas por mês. Não sendo de responsabilidade da supervisão de enfermagem realizar as TROCAS.

- Não deve ser realizado plantão superior a 24 horas, sem autorização da direção hospitalar ou supervisão de enfermagem. Fica responsável o enfermeiro plantonista em caso de necessidade **remanejar** os servidores independentes do setor de origem ressaltando no momento a disponibilidade sem prejuízo da assistência dos setores e ou em caso necessitar de extra, realizar devidos procedimentos justificando a necessidade em livro ata de ocorrência dos enfermeiros, serão permitidas **duas trocas** por mês. OBS: caso seja necessário, haverá o remanejamento do plantão referente a 12 horas, conforme a necessidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO**  
**HOSPITAL MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – DR. PEDRO GRANJEIRO XAVIER**  
**ESCALA DE SERVIÇOS - TRIAGEM.**  
**AGOSTO DE 2024.**

RESPONSÁVEL TÉCNICA ENFERMEIRA: KATLEN SOLIDERA ROSSI COREN 910.065/RO MATRÍCULA 400441

FUNÇÃO/COREN	SERVIDOR / MATRICULA	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	CH	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	QHS	
T.E 625.286/RO	ADILSON DE ALMEIDA FAGUNDES / 710	P					P					P					P					P											144	
T.E. 629.381/RO	SOLANGE BORGES POSSO / 442		P					P						P																				120
AX 568.991/RO	MARIA IZABEL DE JESUS MOISES / 175			P					P					P								P							P					144
SERVENTE 549.502/RO	DERISVAN GOMES DA SILVA / 906				P					P					P							P								P				144
645.430/RO TC.E 389.680/RO	JONAS DE OLIVEIRA / 388					P					P				P							P									P	N	156	
T.E 933.722/RO	SILVANA GARCIA RIBEIRO / 16002																																D	12
AX. E 537.103/RO	ERNESTO DE SOUZA DOS SANTOS / 1503	A	F	A	S	T	A	M	E	N	T	O			E	L	E	I	T	O	R	A	L											
T.E 629.101/RO	EVANDRO GUIMARAES PRUDENTE / 590	A	F	A	S	T	A	M	E	N	T	O			E	L	E	I	T	O	R	A	L											

Legenda: T.E = Técnico de Enfermagem A.E = Auxiliar de Enfermagem **P= Plantão de 24H Entrada 07:00 manha saída 07:00 manha | D = Plantão Diurno 12H (07h00min – 19h00min) | N = Plantão Noturno 12H (19h00min – 07h00min) PE= Plantão Extra. OBSERVAÇÕES.** A troca de plantão só será autorizada quando informado a supervisão ou direção do hospital com antecedência caso contrário será desconsiderada, serão permitidas duas trocas por mês. Não sendo de responsabilidade da supervisão de enfermagem realizar as TROCAS. Não deve ser realizado plantão superior a 24 horas, sem autorização da direção hospitalar ou supervisão de enfermagem. OBSERVAÇÕES.

• A troca de plantão só será autorizada quando informado a supervisão ou direção do hospital com antecedência caso contrário será desconsiderada, serão permitidas duas trocas por mês. Não sendo de responsabilidade da supervisão de enfermagem realizar as TROCAS. Não deve ser realizado plantão superior a 24 horas, sem autorização da direção hospitalar ou supervisão de enfermagem. OBS: caso seja necessário, haverá o remanejamento do plantão referente a 12 horas, conforme a necessidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO**  
**HOSPITAL MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – DR. PEDRO GRANJEIRO XAVIER**  
**ESCALA DE SERVIÇOS – TECNICOS EM RADIOLOGIA.**  
**AGOSTO DE 2024**

RESPONSÁVEL TÉCNICA ENFERMEIRA: KATLEN SOLIDERA ROSSI COREN 910.065/RO MATRÍCULA 400441

SERVIDOR / CRTR MATRICULA	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	CH		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	QHS		
ANDRIOLLI BRUNO GOMES DA SILVA 09850T / 400183	P							P							P								P							P			120	
MARCIA LINO GONÇALVES 00110N/RO / 400224	F	É	R	I	A	S			R	E	G	U	L	A	R	E	S					P									P		48	
PLANTÃO EXTRA		P E							P E							P E																		
IVANIA S. BARBOSA BENEDITO 00608T / 558			P							P							P							P							P		120	
INES ALVES DA SILVA 0016T/RO / 4933				P							P							P							P								96	
MARIA DO CARMO JACOB 00875T/ 4933					P							P							P							P							96	
ELENILSON PEREIRA DE SOUZA 01044/ 760						P							P							P							P						96	
LUCIA REGINA DE SOUZA 00735T							P E								P E								P E						P E					96

**P= Plantão de 24H Entrada 07:00 manha saída 07:00 manha | D = Plantão Diurno 12H (07h00min – 19h00min) | N = Plantão Noturno 12H (19h00min – 07h00min)**  
 PE= Plantão Extra. OBSERVAÇÕES. A troca de plantão só será autorizada quando informado a supervisão ou direção do hospital com antecedência caso contrário será desconsiderada, serão permitidas duas trocas por mês. Não sendo de responsabilidade da supervisão de enfermagem realizar as TROCAS. Não deve ser realizado plantão superior a 24 horas, sem autorização da direção hospitalar ou supervisão de enfermagem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO**  
**HOSPITAL MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – DR. PEDRO GRANJEIRO XAVIER**  
**ESCALA DE SERVIÇOS – VIGIA.**  
**AGOSTO DE 2024**

RESPONSÁVEL TÉCNICA ENFERMEIRA: KATLEN SOLIDERA ROSSI COREN 910.065/RO MATRÍCULA 400441

VIGIA	NOME E MATRICULA	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	CH	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	QHS	
OPERADOR SERV. DIVERSOS	JOÃO SILVA SANTOS / 2722	N		P			N				P				N				P				N				P			N				156
A.S.G.	FERNANDO CROZATTO /		P					P					P					P					P											144
A.S.R.	EDSON DIAS OLIVEIRA / 230	D			P				N			P				P				N				P				N			N			156
T.E.	SEBASTIÃO NUNES DE MORAES/ 407.280/RO					N				N				N			P				N				P				N	D		P		144
VIGIA	SILVANO PEREIRA DA CUNHA / 6866	A	F	A	S	T	A	M	E	N	T	O		E	L	E	I	T	O	R	A	L												
AG. ADMINISTRATIVO	DANIEL PIETRANGELO 1243	L	I	C	E	N	Ç	A		3	0		D	I	A	S																		

Legenda: Vigilantes: **P= Plantão 24horas (07h00min – 7: 00)** **D= diurno 12 horas (07h00min – 19h00min)** | **N= noturno 12 horas (19h00min – 07h00min)** **PE= Plantão extra / EN= Plantão extra Noturno.**

OBS: os servidores irão cumprir a carga horária mensal normalmente, portanto, será fracionado o plantão 24 horas em plantão noturno de 12 horas durante os dias úteis da semana (segunda à sexta) e plantão de 24 horas durante o final de semana (sábado e domingo).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO**  
**HOSPITAL MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – DR. PEDRO GRANJEIRO XAVIER**  
**ESCALA DE SERVIÇOS - ADMINISTRATIVO.**  
**AGOSTO DE 2024**

RESPONSÁVEL TÉCNICA ENFERMEIRA: KATLEN SOLIDERA ROSSI COREN 910.065/RO MATRÍCULA 400441

FUNÇÃO	NOME DO PROFISSIONAL	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	HS		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
DIRETORA GERAL	IZABEL DA SILVA												M	M	M	M	M				M	M	M	M	M			M	M	M	M	M		240	
SAME ADMINISTRATIVO	EFIGÊNIA MARIA	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M				M	M	M	M	M			M	M	M	M	M		240	
DIR.COZ. LIMPEZA	CARMOZINA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M				M	M	M	M	M			M	M	M	M	M		240	
SAME ADMINISTRATIVO	MARIA LUCIA SIMÕES	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M				M	M	M	M	M			M	M	M	M	M		240	
SAME ADMINISTRATIVO	MARIA JOSÉ C.	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M				M	M	M	M	M			M	M	M	M	M		240	
COORDENADORA 910.065/RO	KATLEN SOLIDERA ROSSI	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M				M	M	M	M	M			M	M	M	M	M		240	
AUXILIAR SAME	ELIANE NATALINA GAMA	F	E	R	I	A	S			R	E	G				M	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M		120	
COORDENADORA 649.422/RO	ANDREZA PRESTES DOS SANTOS SENA	L	I	C	E	N	Ç	A		M	A	T	E	R	N	I	D	A	D	E															

Legenda: Administrativo: **M= MANHÃ 07H00MIN – 13H00MIN D= DIA 07H00MIN – 17H00MIN MT= MANHA/ TARDE 07H00MIN AS 11 E 13H00MIN AS 17H00MIN**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO**  
**HOSPITAL MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – DR. PEDRO GRANJEIRO XAVIER**  
**ESCALA DE SERVIÇOS ENFERMEIROS**  
**AGOSTO DE 2024.**

RESPONSÁVEL TÉCNICA ENFERMEIRA: KATLEN SOLIDERA ROSSI COREN 910.065/RO MATRÍCULA 400441

**ENF. = ENFERMEIRO P= PLANTÃO DE 24H (ENTRADA 07:00 SAIDA 07:00) | D = PLANTÃO DIURNO 12H (07H00MIN – 19H00MIN) | N = PLANTÃO NOTURNO 12H**

Função	COREN	SERVIDOR	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	CH			
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	QHS			
ENFERMEIRA	218.834/RO	JULIANA DE O. BRANDÃO	P					P					N					P						P									N	D	156		
ENFERMEIRA	169.105/RO	JULIANA DA CUNHA NABÃO	P					P					P					P		D				P											156		
ENFERMEIRA	137.401/RO	JANE BEATRIS SMANIOTTO		P					P					P					D																78		
ENFERMEIRA	637.812/RO	RAYLANE T. PEREIRA		P					P					P					P						P					P	N			156			
ENFERMEIRA	481.132/RO	DEBORA S. MOREIRA			P					P					P					P				D	P					P					156		
ENFERMEIRA	580.258/RO	LEONICE DE LIMA ANDRE				P					P					P					P					P					P		D		156		
ENFERMEIRA	431.620/RO	ANA CRISTINA CECHINEL				D	P					P					P						P				P					P			156		
ENFERMEIRA	75341/RO	VALDIRENE A. CUSTODIO						P					N	D				P									P					D	N	156			
ENFERMEIRA	668.544/ RO	TAINA TEODORO M. MONTEGUITI					P						P			D		P									P					P			156		
ENFERMEIRA	609.020/RO	KAWANE DA S. COVRE	L I C E N Ç A M A T E R N I D A D E																																		

**(19H00MIN – 07H00MIN) - N = PLANTÃO NOTURNO EXTRA 12H (19H00MIN – 07H00MIN) - PLANTÃO DIURNO 12H (07H00MIN – 19H00MIN).**

OBSERVAÇÕES: A TROCA DE PLANTÃO SÓ SERÁ AUTORIZADA QUANDO INFORMADO A SUPERVISÃO OU DIREÇÃO DO HOSPITAL COM ANTECEDÊNCIA CASO CONTRÁRIO SERÁ DESCONSIDERADA, SERÃO PERMITIDAS **DUAS TROCAS** POR MÊS. NÃO SENDO DE RESPONSABILIDADE DA SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM REALIZAR AS TROCAS.

ENFERMEIRA JANE **D**/ REFERE-SE Á 6 HORAS CORRIDAS, COMPLEMENTO DE SUA CARGA HORARIA TOTALIZANDO 78 HORAS MENSAL.